

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 9H.

- I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores;
- III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;
- IV – Leitura da ordem do dia;

ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

1. Proposta de revisão do subsídio dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relator (a): Sem relatoria designada.

- V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;
- VI – Comunicações dos membros;
- VII – O que houver;
- VIII – Encerramento.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Processo: 2018.009014.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 024/2015-MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 220.2015.PGJ.1020612.2014.40758.

Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo n.º 024/2015-MP/PGJ e reajustar o valor da mensalidade dos serviços em, aproximadamente, 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento), nos termos previstos na cláusula nona e décima terceira do contrato original e nos artigos 57, II, e 65, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 85.160,88.

Dotação Orçamentária:

•Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904004 – Comunicação de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 18/10/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01170, no valor global de R\$ 5.736,42.

•Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904001 – Locação de Equipamentos e Software, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 18/10/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01171, no valor global de R\$ 4.908,70.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, compreendendo o período de 16 de novembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Fábio Gomes Naveca (Representante Legal da Contratada).

Data: 07.11.2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

PORTARIA Nº 018.2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANORI, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA AO FINAL ASSINADO, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS;

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução n.º 006/2015-CSMP, de 20.02.2015, dispõe que “O membro do Ministério Público, diante da notícia de fato que, em tese, constitua lesão aos interesses ou direitos mencionados nesta Resolução, poderá, antes de iniciar o inquérito civil, instaurar formalmente procedimento preparatório, visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto.”

CONSIDERANDO que o art. 129, inciso III, da Constituição da República, preceitua ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato n. 010/2018 que versa sobre “suposta irregularidade na prestação de contas pela Prefeitura de Anori/AM, no exercício de 2011”.

CONSIDERANDO que o prazo da referida notícia de fato expirou, havendo a necessidade do prosseguimento da investigação, razão pela qual foi determinada a sua conversão em procedimento preparatório, nos termos do art. 7º da Resolução CNMP n. 174/2017;

RESOLVE:

INSTAURAR o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 012.2018, figurando como interessados o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, tendo como OBJETIVO APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA PREFEITURA DE ANORI/AM NO EXERCÍCIO DE 2011, determinando-se, desde logo:

Sejam autuadas as peças de informação, notadamente, os autos da notícia de fato n. 019/2018, após voltem os autos conclusos para deliberação.

Comunique-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público acerca da instauração do presente procedimento, por meio eletrônico.

Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial do Ministério Público Eletrônico – DOMPE;

Publique-se no local de costume.

Fica nomeada a Servidora Rosângela Bastos de Moura para secretariar o feito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias